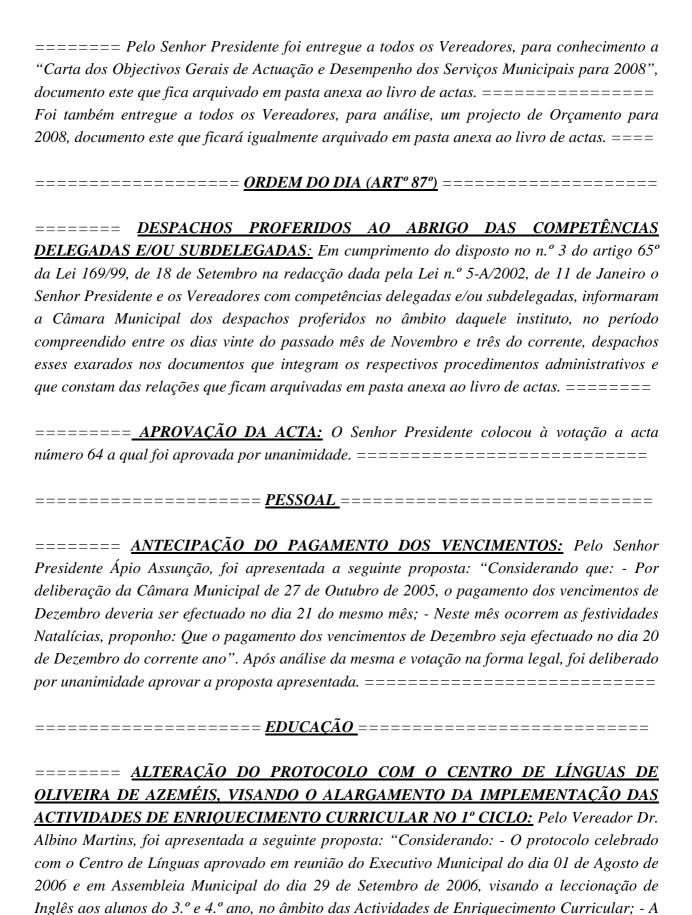
====== <u>ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE</u> OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2007: Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr. Maria Madalena Oliveira Gomes e Simão da Costa Godinho. ======= ====== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel Santos Miranda ===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou ====== Não esteve presente na reunião o Vereador Samuel Osvaldo da Silva, por motivos de saúde. Pelo Senhor Presidente e Vereação foi aprovado um voto de rápidas melhoras. ==== ====== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira, para dizer que ainda não tinha obtido resposta ao requerimento sobre o funcionamento da Loja da Bemposta, pelo que gostaria de saber o que se passa, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que a resposta já tinha sido dada em reunião anterior, mas que iria mandar por escrito. Seguidamente usou da palavra o Vereador Sr. Simão Godinho para perguntar para quando o arranque das obras na Rua do Mosteiro, ao que o Senhor Presidente respondeu que a mesma vai ser alvo de uma empreitada, fazendo parte do Plano do ano que vem. Questionou ainda aquele Vereador sobre para quando o arranjo dos tubos que se encontram a verter águas, junto da firma das gruas, ao que o Senhor Presidente respondeu que já foram pedidos e que quando vierem se irá lá fazer o trabalho. Ainda pelo mesmo Vereador foi dito que na rua que vai desde as instalações da

Fabrilcar até ao entroncamento da Quinta do Troncal não existe iluminação. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes para dizer que na Rua Elisa Castro Moura, junto à escola da Feira dos onze também não existe iluminação. O Senhor Presidente registou.



#### ====== MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A CERCIAZ:

Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que em 03 de Setembro de 2007, foi celebrado com a "Cerciaz – Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L.", protocolo de colaboração, o qual define os termos e as condições da colaboração institucional com vista a, por um lado, permitir aplicar e rentabilizar as capacidades obtidas, pela formação profissional, na valência "jardinagem" e, por outro, a manutenção regular e sistemática de espaços verdes situados no Município de Oliveira de Azeméis, tendo sido objecto de adenda, para alteração da redacção do número 3, da cláusula terceira e da cláusula quarta; - Que é intenção dos outorgante alterar o teor da alínea d), do n.º 1 da cláusula terceira, proponho: Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta da adenda ao protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Cerciaz – Centro de

Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L., devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =========

====== IDALINA DE JESUS SOARES - PROPOSTA DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente à munícipe Idalina de Jesus Soares, residente na Rua S. Lourenço, n.º 171, na freguesia de Oliveira de Azeméis, em que da

====== <u>PEDRO MIGUEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA - PROPOSTA DE</u>
<u>APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:</u> Pela
Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a
informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao munícipe Pedro
Miguel Barbosa Ferreira da Silva, residente na Rua Manuel Brandão, n.º 364 – 5.º esq., na

====== <u>ADELINA DE JESUS - PROPOSTA DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO</u>
<u>ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:</u> Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente à munícipe Adelina de Jesus, residente na Rua Dr. Miguel Castro, n.º 28, na freguesia de Oliveira de Azeméis, em que da análise social do

====== <u>PAULO SÉRGIO SOARES MARTINS - PROPOSTA DE APOIO A</u>

<u>MELHORIAS HABITACIONAIS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:</u> Pela

Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao munícipe Paulo Sérgio Soares Martins, residente na Avenida Soares Bastos, n.º 1306-B – lugar do Prazo, na

======== <u>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</u> =========

EEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - FAMOA: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Educação, Tempos Livres e Desporto consignadas designadamente nas alíneas d) e f) do n.º 1 do art.º 13.º, art.º 19.º e art.º 21.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; - A importância do ensino da música, fundamentalmente junto das camadas mais jovens; - A experiência anterior, o grande sucesso alcançado e os benefícios decorrentes da realização do Concurso de Música "Terras de La-Salette", que se presume deverem continuar no futuro; Em face do exposto, proponho: A aprovação da minuta do protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta

====== <u>ACTUALIZAÇÃO/ REVISÃO DO PLANO DE DEFESA DA FLORESTA</u>
<u>CONTRA INCÊNDIOS – TOMADA DE CONHECIMENTO:</u> Pelo Senhor Presidente Ápio
Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em consideração: - O Decreto-Lei n.º
124/2006, de 28 de Junho, no qual é atribuída às Comissões Municipais de Defesa da Floresta
contra Incêndios (CMDFCI) a competência para a elaboração dos Planos Municipais de Defesa
da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), e à Direcção-Geral dos Recursos Florestais a sua
aprovação; - O acordo de colaboração celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a
Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF); - O Plano Municipal de Defesa da Floresta
contra Incêndios, foi elaborado e aprovado em reunião da Comissão Municipal de Defesa da
Floresta contra Incêndios (CMDFCI), no dia 24 de Outubro de 2007, venho dar conhecimento
do referido plano, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas,

elaborado em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, submetido à aprovação da Direcção-Geral dos Recursos Florestais." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ========

### ===== <u>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</u> =====

*HORÁRIO* ALARGAMENTO ANUAL DO**MAPA** ======= ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "SOLAR DOS PRESUNTOS": Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado "Solar dos Presuntos" sito na Giesteira, S. Tiago de Riba-Ul, o qual tem como actividade principal Café e Restaurante para a prática do horário das 11.00H até às 2.00H durante todos os dias da semana, sábados e domingos, durante o período compreendido entre 25/10/2007 até 25/10/2008. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra - referido". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====================

**MAPA HORÁRIO** ALARGAMENTO ANUAL DODE DOESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "CALÇADOS Vereadora Dr. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado "Calçados Totti" sito na Galeria Intermarché, Loja 8, Av. D. Maria I, Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal Loja de Calcado e Acessórios, para a prática do horário das 9.00H até às 21.00H durante todos os dias da semana, sábados e domingos, durante o período compreendido entre 31/10/2007 até 31/10/2008. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra - referido". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a 

====== ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Para os efeitos do disposto no art.º 1.º, n.º 2 do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99 de 16 de Março, e pela nova redacção dada pela Lei n.º 26/04 de 08 de Julho, proponho que o Município de Oliveira de Azeméis aceite do Grupo Simoldes, S.A., um donativo no valor de € 1.724,25 (mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), como contribuição para o fomento da prática do desporto e da solidariedade social, nomeadamente da realização da Estafeta do Ano Europeu Igualdade de Oportunidades para Todos". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

# ====== <u>DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELAS DE TERRENO</u> SITAS NA AV. D. MARIA I E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO:

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Com vista à posterior alienação das parcelas identificadas e delimitadas na planta topográfica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos do conferido pelas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, serve a presente proposta para colocar a votação a desafectação do domínio público para integração no domínio provado municipal das parcelas sobrantes cedidas ao domínio público no âmbito do processo de loteamento n.º 285L/85, que deu origem ao alvará de loteamento n.º 24/85, em concreto para abertura da Avenida D. Maria I, cujas mesmas não foram necessárias para o referido arruamento, e atendendo a que os proprietários renunciaram ao direito de reversão que lhe era conferido, pela legislação aplicável designadamente pelo art.º

====== <u>PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE</u> TRÊS IMÓVEIS DO DOMÍNIO **DESTINADOS** MUNICÍPIO, AO**DESENVOLVIMENTO** CONCRETIZAÇÃO DE PROJECTO URBANÍSTICO - ADJUDICAÇÃO: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O teor da "Acta de análise da proposta", pela Comissão responsável pela liderança e coordenação do procedimento público de alienação para adjudicação dos prédios, inscritos na matriz urbana sob o artigos 3054, 3051 e parcela de terreno com a área de 1800 metros quadrados a destacar do prédio inscrito na matriz sob o artigo 225 rústico todos da freguesia de Oliveira de Azeméis, identificados nas Actas da reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis de 01 de Agosto de 2007 e da Assembleia Municipal Extraordinária de 08 de Agosto de 2007, a qual propõe a adjudicação dos citados imóveis à "Promoquatro -Investimentos Imobiliários, Limitada"; - Que foi celebrada em 28 de Novembro de 2007, escritura de aquisição da parcela de terreno, com a área de 1800 m2, a destacar do prédio inscrito na matriz sob o art.º 225 rústico, da freguesia de Oliveira de Azeméis, na sequência da declaração de conformidade da respectiva minuta, concedida pelo Tribunal de Contas em 08 de Novembro de 2007 (Proc. n.º 1139/07), proponho: - Que a Câmara Municipal delibere, no âmbito do procedimento em epígrafe, adjudicar os imóveis supra identificados à "Promoquatro -Investimentos Imobiliários, Limitada", pelo valor da proposta de € 2.510.000,00 (dois milhões quinhentos e dez mil euros)". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores do Partido Socialista, justificaram o sue voto contra, dizendo que existiam uma série de questões penalizadores para o Município, nomeadamente quanto à ocupação dos terrenos adquiridos à Prediaz, o facto de apenas ter havido uma única proposta e face a estas dúvidas e até ao próprio 

| ======_   | VIAS             | ESTRU'   | TURANTES        | DA     | <b>CIDADE</b> | _   | TROÇO  | 2-  | <i>AQUISIÇÃO</i> | DA |
|-----------|------------------|----------|-----------------|--------|---------------|-----|--------|-----|------------------|----|
| PARCELA N | ' <b>6:</b> Reti | rado par | a melhor aná    | ilise. | ======        | ==  | =====  | ==  | =======          | == |
|           |                  | •        |                 |        |               |     |        |     |                  |    |
|           |                  |          | <b>EM</b> I     | DDEI   | TADAC         |     |        |     |                  |    |
| =======   | ====             | =====    | ==== <u>EMI</u> | rkei   | <u> </u>      | === | ====== | === | =======          | == |

====== <u>EMPREITADA DE "LUDOTECA BIBLIOTECA GULBENKIAN" – MINUTA</u> <u>DO SEGUNDO CONTRATO ADICIONAL:</u> Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi

====== <u>EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS" – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:</u> Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, e sobre a empreitada em epígrafe, foi apresentada uma proposta de aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra por um período de trinta e um dias, a título gracioso, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 31 de Dezembro de 2007. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== <u>RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO</u>
<u>CELEBRADO COM A ADREDV:</u> Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - entre a ADREDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga e o Município de Oliveira de Azeméis, foi celebrado em 01 de Outubro de 2007 protocolo de cooperação para a continuidade das acções e serviços criados no âmbito do projecto "EDV Digital", bem como o desenvolvimento de novos projectos inovadores e marcantes para a região do Entre Douro e Vouga; - Na cláusula 5.ª do mesmo, consta "O

| ========          | ====== <u>OBRAS</u> | S PARTICULARES === | ===========          |
|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| ====== <u>PEI</u> | DIDOS DE CERTIDÃO   | D DE COMPROPRIEDA  | <i>ADE:</i> ======== |

## ===== PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: ===== ====== Processo nº 2425 /07 - Promoquatro - Investimentos Imobiliários - Ministério da Economia e da Inovação, requer certidão de autorização de localização, respeitante à instalação de um conjunto comercial, com a área bruta locável (comercial) de 9.553 m2, sito no Largo Luís de Camões, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido ====== <u>PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:</u> ======================== ====== **Processo nº 1903 /07 - Cruz Vermelha Portuguesa -** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando o pedido de isenção de taxas, e se trata de Entidade sem fins lucrativos, pode a Câmara Municipal dispensar o pagamento de taxas, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. Assim, à reunião de Câmara para apreciação e aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas, à Cruz Vermelha Portuguesa". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, aprovando a proposta ====== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =============== ===== <u>INERTOSSELA S.A. – PEDIDO DE AVERBAMENTO:</u> Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1- Deu entrada no GAM um requerimento para averbamento da licença de exploração da pedreira n.º 5094 por alteração da designação e sede da empresa exploradora; 2- Do processo consta certidão comprovativa da alteração da designação e da sede social da empresa exploradora "Pedreira de Ossela SA" para "Inertossela, SA", com sede social na Avenida da Liberdade, n.º 635 – 1.º E, 3700-166 S. João da Madeira; 3- Compete à Câmara municipal, em matéria de licenciamento e fiscalização, conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, nomeadamente conceder licenças de exploração de pedreiras nos termos do Decreto-lei n.º 270/2001 de 6 de Outubro e posteriores alterações, e por maioria de razão, compete também autorizar qualquer

### ====== <u>ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A SUA</u> EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PROF. DR. ANÍBAL CAVACO SILVA:

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: Que no dia 14 de Dezembro, Oliveira de Azeméis terá a honra de receber Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva, que gentilmente acedeu presidir à inauguração da Biblioteca Municipal; Todo o seu percurso de vida, enquanto académico e homem político, que levou ao reconhecimento como um dos estadistas que mais influenciou Portugal, provocando grandes transformações económicas, sociais e de modernização do País, através das implementação de um grande conjunto de reformas estruturais que fomentaram a democratização e a liberalização da nossa sociedade e da nossa economia. Como Presidente da República, assumiu uma atitude de consenso alargado, em defesa da promoção da estabilidade política e da cooperação estratégica entre os vários poderes, a bem de Portugal e dos portugueses. Ser este o momento apropriado para que o Município lhe reconheça todo o mérito e o homenageie ao mais alto nível; O cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, designadamente o estabelecido na secção II do referido regulamento, proponho: A atribuição da Medalha de Ouro do Município de Oliveira de Azeméis a Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva e o título de Cidadão Honorário de Oliveira de Azeméis correspondente. Esta distinção será entregue em sessão pública e solene a realizar no dia 14 de Dezembro, por ocasião da sua deslocação ao Município para presidir à inauguração da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado, de acordo com o Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, remeter à Assembleia Municipal. ==

| ====== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a   |
|---|
| presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da  |
| Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ====  |
| ====== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. ==================================== |
| ===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,   |

, na qualidade de secretária a redigi. =========